

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – CDT
CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 014/2019 – CDT/UnB

O Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília (CDT/UnB) CONVIDA profissionais de da área de direito e gestão de políticas públicas a apresentarem seus currículos nos termos estabelecidos nessa chamada pública, na modalidade de Bolsa de Pesquisa e de Estímulo à Inovação. A presente chamada baseia-se na Lei de inovação (Lei nº 10.973/2004) que, no seu art. 21-A, possibilita às ICT's públicas a concessão de bolsas de estímulo à inovação destinadas à formação e à capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas. Essa previsão, acrescentada pela Lei nº 13.243/2016, vislumbra permitir aos NIT's a estruturação de seus recursos humanos para realizar as ações e as atividades de extensão tecnológica, proteção da propriedade intelectual e transferência de tecnologia e competências empreendedoras. Os recursos para a presente chamada estão informados no processo SEI 23106.087450/2019-34.

1. OBJETIVO DESSE EDITAL

O presente edital corresponde a Chamada Pública nº 014/2019 e alinha-se, com as atividades de apoio ao empreendedorismo, inovação e transferência de tecnologia no âmbito do Ecosystema de Inovação da UnB, mais especificamente do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT) da Universidade de Brasília. O CDT atua na proteção e transferência do conhecimento gerado no meio acadêmico, no empreendedorismo e na extensão tecnológica.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

O início das atividades de pesquisa está previsto para o dia 02/12/2020. Os candidatos que não forem selecionados para a presente Chamada Pública terão seus currículos armazenados na base de dados do CDT/UnB para fins de cadastro reserva que terá a validade máxima de 6 (seis) meses. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada poderão ser obtidos por meio do telefone 3107-4111 ou por meio do endereço eletrônico curriculo@cdt.unb.br. Reserva-se ao CDT/UnB o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada. O período de duração das bolsas será de 12 (doze) meses com a possibilidade de renovação, não podendo exceder o prazo de 48 meses de duração de bolsa.

3. INSCRIÇÕES

O candidato interessado deve solicitar sua candidatura por meio da entrega de envelope pardo que será lacrado no momento da entrega dentro do período de inscrição descrito no CRONOGRAMA e entre os horários de 08:30 às 17:00, exceto aos sábados, domingos e feriados, na recepção da Direção do CDT/UnB, localizada no endereço "Campus Universitário Darcy Ribeiro. Edifício CDT. Asa Norte. Brasília/DF.CEP: 70904-970". Envelopes entregues pelos correios não serão aceitos. Localização no Google Maps: <https://goo.gl/maps/3BX9HZaVgF8CPTxr9>

O envelope pardo lacrado deverá conter a seguinte documentação:

- a) Requerimento de Inscrição devidamente assinado (ANEXO 1);
- b) Cópia do documento de identidade e CPF;
- c) Currículo Lattes ou *curriculum vitae* atualizado nos últimos 30 dias.
- d) Cópia do(s) diploma(s) exigido(s) para comprovação da titulação mínima exigida pela vaga pretendida;
- e) Cópias de todos os comprovantes para pontuação curricular.

Os envelopes entregues após a data estipulada não serão apreciados pela comissão de seleção.

Todos os envelopes DEVERÃO conter identificação conforme etiqueta contida no ANEXO 2. A etiqueta deverá ser fixada ao envelope no ato da entrega.

Ao entregar o envelope na recepção do CDT/UnB o responsável pelo recebimento dos envelopes procederá com a conferências dos documentos entregues e realizará o lacre do envelope junto ao candidato. O candidato deve exigir o comprovante de entrega do envelope e solicitação de inscrição (ANEXO 3).

CRONOGRAMA	
Inscrições	02 a 05 de dezembro de 2019
Avaliação curricular	06 e 07 de dezembro de 2019
Resultado preliminar da 1ª etapa	09 de dezembro de 2019
Prazo para recursos da avaliação curricular	09 e 10 de dezembro de 2019
Resultado definitivo da 1ª etapa	12 de dezembro de 2019
Divulgação da lista de habilitados para a 2ª etapa com horário e local das entrevistas	13 de dezembro de 2019
Entrevistas	16 e 17 de dezembro de 2019
Divulgação do resultado preliminar	18 de dezembro de 2019
Prazo para recursos	18 e 19 de dezembro de 2019
Divulgação do resultado final	21 de dezembro de 2019
Início das atividades	06 de janeiro de 2020

4. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

4.1. Título da vaga: Pesquisador 1 - Assistente de preparação de contratos.

Titulação mínima obrigatória: diploma de graduação em direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e especialização em processo civil, processo administrativo ou direito constitucional em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, concluída ou em andamento.

Descrição das atividades a serem desempenhadas: elaboração de documentos jurídicos, minutas de contratos e análises de processos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia.

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: saber usar o Pacote Office e Internet.

Modalidade da bolsa: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível D – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

Nº de vagas: 2. **Carga horária:** 40 horas semanais.

Prazo de duração da bolsa: 12 (doze) meses.

Valor da bolsa: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

4.2. Título da vaga: Pesquisador 2 – Auxiliar de serviços tecnológicos.

Titulação mínima obrigatória: diploma de conclusão do ensino médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e estar cursando o último semestre da graduação em gestão de políticas públicas mediante apresentação do histórico escolar da graduação fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Descrição das atividades a serem desempenhadas: auxiliar atividades de disseminação da inovação e estímulo às atividades de serviços tecnológicos da UnB.

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: saber usar o Pacote Office e Internet.

Modalidade da bolsa: Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), Nível B.

Nº de vagas: 1. **Carga horária:** 30 horas semanais.

Prazo de duração da bolsa: 12 (doze) meses.

Valor da bolsa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

5. PROCESSO SELETIVO

A contratação da presente Chamada Pública será efetuada mediante processo seletivo simplificado consubstanciado em duas etapas: análise curricular de caráter classificatório e eliminatório e entrevista de caráter classificatório e eliminatório. É exigido dos candidatos a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o cargo e respectivo perfil, conforme o currículo e documentos entregues pelo candidato.

5.1. Análise curricular

A análise dos currículos atenderá aos critérios de pontuação estabelecidos no item 6 desta Chamada que serão examinados pela banca avaliadora que fixará a nota conforme a documentação comprobatória entregue pelo candidato. Os currículos que não atenderem aos requisitos mínimos obrigatórios descritos no item 4 desta Chamada (titulação mínima obrigatória e requisitos mínimos obrigatórios) não serão apreciados para seleção. Não será aceita a inscrição de candidato que não possuir a titulação mínima especificada na vaga pretendida. Não é obrigatório apresentar documentos para atestar o conhecimento de uso do Pacote Office e Internet. Contudo, o candidato que for selecionado na presente Chamada e posteriormente não apresentar tal habilidade poderá ser desligado do projeto a critério da Direção do CDT. Os demais pré-requisitos exigidos no item 4 precisarão ser devidamente comprovados por meio da apresentação da documentação correspondente. Somente serão chamados para a entrevista os candidatos que atingirem pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos na análise curricular.

5.2. Entrevista

A entrevista será realizada de forma presencial e individual com o intuito de levantar conhecimentos, habilidades e competências demandadas para o exercício das atividades, conforme os critérios abaixo definidos. Será considerado desistente o candidato que não comparecer à entrevista na data e horário marcados. O candidato que não atingir a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos na entrevista será eliminado.

5.2.1. Critérios a serem avaliados na entrevista

A. Demonstrar domínio sobre a língua portuguesa ao se comunicar. (Máximo 10 pontos)

B. Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias. (Máximo 20 pontos)

C. Demonstrar disponibilidade e conhecimento para atender às demandas e necessidades das atividades de pesquisa a serem realizadas. (Máximo 30 pontos)

D. Demonstrar empatia, saber se relacionar em equipe, visão objetiva, participação ativa, troca de ideias. (Máximo 10 pontos)

E. Demonstrar ter experiência profissional e assiduidade. (Máximo 30 pontos)

Total máximo de pontos a serem obtidos na entrevista: 100.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

A Comissão de Seleção será constituída de 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente e será presidida por um docente da UnB. A Comissão de Seleção receberá os currículos com os comprovantes e declarações de cada candidato e realizará a avaliação curricular segundo os critérios abaixo definidos. Os candidatos que não atingirem 60 pontos como pontuação mínima serão desclassificados e não serão

chamados para a entrevista. Para fins de pontuação dos critérios da avaliação curricular, somente serão aceitos comprovantes ou declarações com datados até o dia 30 de novembro de 2019. Não serão aceitas declarações assinadas por pessoas que não sejam as devidas representantes legais das instituições durante o período a qual se refere a declaração, mesmo que o declarante possua vínculo efetivo com a instituição emissora da declaração.

No caso de empate na classificação, os critérios para aplicação do desempate serão os seguintes:

- a) Maior tempo de formação na graduação.
- b) Maior tempo de experiência de atuação na área de graduação.
- c) Maior idade.

6.1. Pesquisador 1 – Assistente de preparação de contratos

GRUPO 1: participação em eventos e audiências				
Tipo		Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
A	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras, dentre outros eventos, na área de direito	01	05	Declarações institucionais
B	Participação em audiências de tribunais cíveis, criminais, trabalhistas ou tribunais superiores na qualidade de advogado	05	30	Declarações institucionais
C	Participação em audiências de tribunais cíveis, criminais, trabalhistas ou tribunais superiores na qualidade de ouvinte	02	10	Declarações institucionais
D	Atuação como mediador em audiências de conciliação	05	20	Declarações institucionais
Pontuação máxima do grupo 1			30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 2: experiência profissional				
Tipo		Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
E	Estágio não obrigatório	05 por ano	10	Declarações institucionais
F	Atuação na qualidade de analista jurídico	05 por ano	10	Cópia da carteira de trabalho ou declaração institucional
G	Atuação na qualidade de advogado	10 por semestre	30	Cópia da carteira de trabalho ou declaração institucional
H	Outras experiências profissionais nos últimos 5 anos	05 por ano	20	Cópia da carteira de trabalho
Pontuação máxima do grupo 2			40	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 3: outras formações ou titulações				
Tipo		Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
I	Formação em língua estrangeira	10	10	Certificado ou diploma de conclusão de curso
J	Registro junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	20	20	Cópia da carteira da OAB
K	Cursos de capacitação em direito com carga horária mínima de 30 horas	05	10	Certificado
Pontuação máxima do grupo 3			30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			100	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 3.

6.2. Pesquisador 2 – Auxiliar de serviços tecnológicos.

GRUPO 1: Experiência profissional				
Tipo		Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
A	Experiência profissional como estagiário	15 por semestre	40	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
Máximo do grupo 1			40	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 2: participação ou organização em eventos				
Tipo		Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
B	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	05	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
C	Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	10	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
Máximo do grupo 2			20	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 3: cursos e treinamentos				
Tipo		Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
D	Cursos e treinamentos	10	40	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
E	Formação em língua estrangeira	10	10	Certificado ou diploma de conclusão de curso
Máximo do grupo 3			40	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			100	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 3.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

No caso de documentação incompleta, o candidato estará automaticamente eliminado da Chamada, não cabendo recurso.

O candidato poderá recorrer do resultado parcial, nos prazos estipulados no item 3 "Cronograma". O requerimento de recurso deverá ser entregue na Assessoria da Direção do CDT/UnB, no prédio CDT do campus Universitário Darcy Ribeiro - Brasília - DF nos dias úteis, no horário de 8:30h até 17:00h.

Os requerimentos de recursos serão analisados pela comissão de seleção.

8. DA CONCESSÃO, TRANSFERÊNCIA E ENCERRAMENTO DA BOLSA

A bolsa será concedida mediante a assinatura do termo de adesão do bolsista.

A bolsa poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do colaborador bolsista ou por conveniência da Direção do CDT/UnB, sem gerar qualquer ônus para ambos. Neste caso, a bolsa poderá ser atribuída a outro colaborador selecionado nesta ou em futuras chamadas.

Ao término da vigência, o colaborador deverá apresentar relatório final das atividades desenvolvidas, sob pena de ter que reembolsar o recurso recebido, em caso de não cumprimento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS E DO CDT

Ao CDT/UnB e aos colaboradores que nele atuem recaem as obrigações de contribuir para o crescimento da Universidade de Brasília – UnB no que diz respeito à gestão da inovação tecnológica, transferência de tecnologia e estímulo ao empreendedorismo por meio das atividades desempenhadas pelo NIT.

Obrigações relativas ao CDT/UnB

1. Zelar pelo sigilo e confidencialidade das informações pessoais entregues pelos candidatos para fins da participação na presente Chamada Pública;
2. Utilizar as informações pessoais entregues pelos candidatos somente para os fins descritos no presente Edital;
3. Não divulgar as informações pessoais dos candidatos a terceiros não vinculados a execução das atividades previstas no presente processo seletivo;
4. Exercer com zelo e dedicação as atribuições de suas atividades junto ao CDT/UnB;
5. Cabe ao CDT/UnB proporcionar infraestrutura adequada aos colaboradores que nele atuem, mediando de forma direta na realização de suas atividades laborais com intuito de impulsionar o desenvolvimento tecnológico, a inovação e o empreendedorismo em âmbito nacional, por meio da integração entre a universidade, empresas e a sociedade em geral, contribuindo para o seu crescimento econômico e social.
6. Além disso, reflete sobre o CDT/UnB promover ações que estimulem a contínua capacitação de seus colaboradores como forma de fortalecer suas atividades no âmbito da UnB assim como os serviços ofertados à comunidade.

Obrigações relativas aos bolsistas

1. Observar as normas legais e regulamentares inerentes às atividades desempenhadas pelo bolsista na área/ gerência de atuação no CDT/UnB;
2. Apoiar na elaboração de relatórios, estudos e levantamentos de competência da área/ gerência a qual o bolsista esteja inserido no âmbito do CDT/UnB.

10. DIVULGAÇÃO

A presente Chamada simplificada, assim como eventuais modificações e informações complementares será divulgada por meio de cartazes, nas dependências do CDT/UnB, e pelo sítio na internet do CDT (<http://www.cdt.unb.br>).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Reserva-se ao CDT/UnB o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2019.

Prof. Dra. Marileusa Dosolina Chiarello
Diretora do CDT/UnB

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome completo do candidato: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Eu _____, CPF nº _____ venho por meio desta requerer minha inscrição na Chamada Pública simplificada nº 014/2019/CDT/UnB como pesquisador para a vaga de _____ . Anexo a este requerimento envio as seguintes documentações exigidas:

- a) Cópia do documento de identidade e CPF;
- b) Currículo Lattes ou *curriculum vitae* atualizado nos últimos 30 dias;
- c) Cópia do(s) diploma(s) exigido(s) para comprovação da titulação mínima exigida pela vaga pretendida;
- d) Comprovantes para pontuação curricular.

Brasília, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ATENÇÃO: O NÃO PREENCHIMENTO COMPLETO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE FORMULÁRIO IMPLICARÃO NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO!!!!

**ANEXO 2 – MODELO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE PARA
INSCRIÇÃO**

**ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO
EDITAL Nº 014/2019 CDT**

Nome completo:	
Nº identidade:	CPF:
Vaga pretendida:	
Tel.: ()	Cel.: ()
E-mail:	
Endereço residencial do candidato:	
CEP:	Cidade/UF:
NOME DO DOCUMENTO	
OK do receptor	
1. Requerimento de Inscrição devidamente assinado (ANEXO 1)	
2. Cópia do documento de identidade e CPF	
3. Currículo Lattes ou <i>curriculum vitae</i> atualizado nos últimos 30 dias	
4. Cópia do(s) diploma(s) exigido(s) para comprovação da titulação mínima exigida pela vaga pretendida;	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	

Observação: é responsabilidade do candidato preencher ANTECIPADAMENTE a listagem dos documentos entregues. O responsável pelo recebimento do envelope apenas irá conferir se a listagem dos documentos correspondem aos documentos efetivamente entregues antes de proceder com o lacre do envelope.

NOME DO DOCUMENTO	OK do receptor
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	
41.	
42.	
43.	
44.	
45.	
46.	
47.	
48.	
49.	
50.	
51.	
52.	
53.	
54.	
55.	
56.	
57.	
58.	
59.	
60.	
61.	
62.	
63.	
64.	
65.	
66.	
67.	
68.	
69.	
70.	
71.	
72.	
73.	

Observação: é responsabilidade do candidato preencher **ANTECIPADAMENTE** a listagem dos documentos entregues. O responsável pelo recebimento do envelope apenas irá conferir se a listagem dos documentos correspondem aos documentos efetivamente entregues antes de proceder com o lacre do envelope.

ANEXO 3 – COMPROVANTE DE ENTREGA DO ENVELOPE E SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – CDT
CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 14/2019 – CDT/UnB**

Recebi do(a) Sr.(a) _____
o envelope pardo de inscrição na Chamada Pública Simplificada nº 14/2019 –
CDT/UnB.

Nº da quantidade de documentos contidos no envelope: _____

Data de entrega do envelope: ____/____/2019.

Recebido por (nome): _____

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____